

EDITAL Nº. 07/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO
INTRAMUROS VOLUNTÁRIO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO LATO SENSU**

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE, Drº Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenação do Curso de Odontologia torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção de alunos do Curso de Graduação em Odontologia da FACSETE para realização de **estágio SEMI OBSERVACIONAL VOLUNTÁRIO** no Programa de Pós-graduação em Odontologia da Faculdade Sete Lagoas – FACSETE.

1. DOS OBJETIVOS

- a) Oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) Propiciar ao aluno experiências nas atividades práticas desenvolvidas na clínica escola, pelos alunos dos cursos de pós graduação *Lato sensu* da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE
- c) Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos, a fim de complementar os conhecimentos adquiridos na graduação;

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Serão selecionados alunos do Curso de Graduação em Odontologia matriculados no 9º e 10º períodos da Matriz 3 e alunos matriculados nos semestres 3A e 4A da Matriz 4, do referido curso para realizarem **estágio semi observacional** no Programa de Pós-Graduação Lato sensu segundo a distribuição de especialidades apresentadas no quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Distribuição das áreas de conhecimento e formação das especialidades oferecidas:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS
Endodontia	04
Harmonização Orofacial – HOF	04
Implantodontia e Periodontia	04
Implantodontia e Prótese	04
Odontopediatria com Aperfeiçoamento em Ortodontia Preventiva e Interceptiva	04
Ortodontia	04

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão candidatar-se ao processo seletivo Somente candidatas que apresentem os seguintes requisitos básicos:

- Estar cursando o 9º e 10º períodos da Matriz 3 e/ou o semestre 4A da Matriz 4 do Curso de Graduação em Odontologia da FACSETE;
- Não possuir pendências na secretaria acadêmica e setor financeiro;
- Não possuir reprovação pendente em matérias básicas do currículo específico de sua formação;
- Deverão possuir, obrigatoriamente, coeficiente de rendimento geral e do último semestre (CR) maior que 60 pontos (60%).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição é gratuita;

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4.3 O candidato terá direito a realizar **apenas uma única inscrição** neste Processo Seletivo;

4.4 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 12 horas do dia **06/06/2023**, até as 23h55min do dia **12/06/2023**, pelo envio do formulário de inscrição (Apêndice 1) para o endereço odonto@facsete.edu.br;

4.5 O candidato só terá a sua inscrição homologada se preencher corretamente o formulário eletrônico e possuir todos os requisitos acima descritos;

4.6 O formulário que não estiver legível não será considerado para efeitos de seleção.

5. DAS VAGAS

5.3 Serão selecionados um total de 24 (vinte e quatro) alunos, sendo 4 (quatro) alunos, por área, conforme apresentado no quadro 1 do presente edital;

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada, por portaria, pela Coordenação do Curso de Odontologia da FACSETE;

6.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de histórico escolar, para efeito de avaliação de histórico, considerar-se-ão os dados do rendimento acadêmico geral e rendimento do último semestre.

6.3 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação do histórico escolar (coeficiente de rendimento acadêmico). Os alunos que obtiverem maior nota após a realização da análise serão selecionados;

6.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados nas respectivas áreas serão usados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida abaixo:

1º For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;

2º Maior coeficiente de rendimento acadêmico geral;

3º Maior coeficiente de rendimento do último semestre.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no dia **14/06/2023** no sistema Acadweb.

8. DA ADMISSÃO

8.1 Os candidatos classificados terão uma jornada a ser definida pelo Coordenador de cada curso de pós-graduação.

8.2 As atividades desempenhadas pelos estagiários ocorrerão em dias da semana pré estabelecidos pelo Programa de Pós-graduação;

8.3 A seleção de que trata este Edital tem validade para o ano letivo de 2023;

8.4 Serão computadas carga horária de atividades complementares aos estagiários selecionados que cumprirem adequadamente as atividades propostas ao longo do ano letivo em questão;

9. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

9.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de interagir, habilidades pessoais como comunicação, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe;

9.2 O candidato selecionado deverá:

- Participar das atividades práticas clínicas respeitando as normas de funcionamento institucionais sem prejudicar o andamento dos processos;
- Responsabilizar-se pelos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para participar das atividades práticas clínicas desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Apresentar ao final do **estágio semi observacional**, relatório do desempenho e do desenvolvimento das atividades realizadas durante o referido período, com assinatura do Coordenador do curso de pós-graduação em que o estagiário estiver inscrito.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado (análise do histórico escolar) poderá fazê-lo no dia **15/06/2023**, exclusivamente via Internet, no endereço odonto@facsete.edu.br;

10.2 Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados;

10.3 Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso do resultado final do Processo Seletivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las; 11.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esse Processo Seletivo por meio do sistema Acadweb.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados, à Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia da FACSETE para análise e parecer.

Sete Lagoas, 29 de maio de 2023.

Ivan Fernando Martins de Andrade
Diretor Acadêmico e Administrativo

APÊNDICE 1

EDITAL Nº. 07/2023

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO INTRAMUROS VOLUNTÁRIO
NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

Nome do candidato:	Número de matrícula:
Curso: Odontologia	
e-mail (válido):	
Telefone:	
Curso de pós-graduação que pretende concorrer a vaga:	

EU, _____
matrícula _____ aluno (a) do curso de Odontologia, declaro, para os devidos fins de direito, que tenho disponibilidade de carga horária para o exercício de estagiário no curso de pós-graduação *Lato sensu*:

Sete Lagoas, _____ de _____ 2023.

Assinatura do(a) candidato(a)